



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000173/2022
Processo: 9620-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 173/2022, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto que "Institui o benefício do pagamento de meia-entrada para pessoas com deficiência (PCD) em eventos culturais, educativos e esportivos no âmbito do município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, através do qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, apontando a competência legiferante do Município, bem como a inexistência de vício de iniciativa quanto à sua propositura.

Isto posto, ratifico o referido parecer jurídico opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de outubro de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

